



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 290/2025

Serafina Corrêa, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
DANIEL MORANDI  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Indicação nº 30/2025.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a INDICAÇÃO Nº 30/2025 que “SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ELABORADO E ENCAMINHADO A ESTA CÂMARA DE VEREADORES UM PROJETO DE LEI COM A FINALIDADE DE ISENTAR DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO CENTRO DE SERAFINA CORRÊA, QUE CEDEREM, DE FORMA VOLUNTÁRIA, SEUS TERRENOS À PREFEITURA MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO COMO ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS”, aprovado na Sessão Ordinária de 7/10/2025.

Respeitosamente,

**Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio**  
Presidente

**Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil**